



Indicação Nº 1882/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de Programa municipal para redução da mortalidade materno-infantil**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de Programa municipal para redução da mortalidade materno-infantil**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A mortalidade materno-infantil é um dos mais relevantes indicadores de desenvolvimento social e de qualidade dos serviços de saúde. A redução dessas taxas é, inclusive, compromisso assumido pelo Brasil nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

Em Itapevi, embora existam importantes ações de atenção básica e pré-natal, ainda são necessários esforços mais integrados e específicos para garantir acompanhamento contínuo da gestante, acesso a exames e consultas, parto seguro, cuidados neonatais qualificados e ações de promoção à saúde infantil.

O programa poderá incluir, entre outras ações:

- Monitoramento das gestantes de alto risco;
- Ampliação do acesso ao pré-natal e à puericultura;
- Capacitação continuada de profissionais de saúde;
- Parcerias com hospitais da região para garantir vagas em UTI neonatal e obstétrica, quando necessário;
- Ações educativas nas comunidades e escolas.



A criação desse programa não apenas reforça o compromisso com a vida e com a saúde pública, mas também fortalece a atuação preventiva, reduz custos com internações e promove cidadania.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo para a implementação dessa importante política pública.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0HW577RD61Z9BWG9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0HW5-77RD-61Z9-BWG9

